



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

ESTUDO TECNICO PRELIMINIAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

2. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NECESSIDADE

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

a. **Descrição da necessidade administrativa:** Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada, Pá Carregadeira Dianteira e Distribuidores de Calcário).

b. **Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação:**

Ouve contratação anterior, como a mesma não houve problemas, entende-se que pode ser feito um processo igual ao anterior.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não implantou o planejamento anual de contratações, mas a aquisição das Máquinas e Equipamentos Agrícolas é de suma importância para o Município e para o MAPA. O Município de Itaiópolis através do programa intenta a melhoria e o fomento à agricultura, agropecuária, agronegócio, vez que, a economia municipal é baseada no setor agrícola e suas ramificações, o bem a ser adquirido será utilizado em todo o território municipal de acordo com a ordem de demanda da Secretaria de Agricultura.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega/execução:

a1: O prazo para entrega do item é de 30 (noventa) dias.

b. Garantia do produto/serviço: O equipamento deverá possuir Prazo de Garantia igual ou superior a 12 meses, sem custo adicional

d. Assistência Técnica do equipamento: a Contratada deve possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos equipamentos.

6. LOCAL DE ENTREGA

a) Do local de entrega: O Equipamento deverá ser entregue em endereço que constará na Autorização de Fornecimento, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h.

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

a. Soluções disponíveis no mercado:

não foi encontrado outra solução além da compra deste item.

b. Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação/dispensa: Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, após análise da solução no mercado, a Equipe de Planejamento entende que a aplicação de exclusividade a licitação não prejudica a competitividade e eficiência do certame.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 244.195,83 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

SOLUÇÃO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo geral é a aquisição das Máquinas e Equipamentos Agrícolas para auxiliar na melhoria das estradas vicinais, das vias de acesso as propriedades rurais e no auxílio ao agricultor. O Município possui 1.295 km² de extensão e mais de 2.700 km de vias interioranas não pavimentadas, necessitando diariamente de melhorias para possibilitar o escoamento da safra e a locomoção dos agricultores, bem como mantendo as condições mínimas de trafegabilidade.

Tendo em vista que a consecução da proposta para a aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada, Pá Carregadeira Dianteira e Distribuidores de Calcário) é de suma importância para o Município e para o MAPA. Ambos através do programa intentam a promoção da agropecuária nacional; ampliação de estruturas e serviços de apoio ao pequeno e médio produtor e a comercialização da sua produção. Vez que, a economia municipal é baseada no setor agrícola e suas ramificações, os bens a serem adquiridos serão utilizados em todo o território municipal de acordo com a ordem de demanda da Secretaria de Agricultura. Visando a melhoria da qualidade dos produtos ou sua transformação, comercialização e distribuição aos pequenos e médios produtores, bem como a população local e região

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sendo apenas um item não faz necessária a divisão em grupos/lotes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Administração, inclusive futuras.

PLANEJAMENTO

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo geral é a aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de Roçadeira hidráulica que será utilizada para manutenção de áreas verdes e controle de vegetação existente as margens das estradas vicinais, auxiliará na agricultura e pecuária, na manutenção de pastagens, campos de cultivo e áreas de silagem, já que a roçadeira hidráulica articulada é capaz de cortar vegetação densa e alta com eficiência, preparando o terreno para plantio ou para a alimentação animal, visto que em áreas



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

rurais a vegetação tende a crescer rapidamente obstruindo valas de drenagem o que conseqüentemente ocasiona buracos nas estradas vicinais, dificultando escoamento da safra. A Aquisição de uma Pá carregadeira Hidráulica que será utilizada para auxiliar na manutenção de estradas vicinais, desobstruindo valas de drenagem. Nivelamento de estradas vicinais e terrenos, como também a limpeza para o plantio, preparo de áreas de cultivo de fumo, feijão, milho, soja, trigo e a fruticultura. Auxilia também no carregamento de materiais como feno, silagem, esterco, fertilizantes e rações, fomentando a produção do pequeno e médio produtor rural. E a Aquisição de dois Distribuidores de Calcário, levando em conta que atualmente os pequenos agricultores não possuem todos os equipamentos necessários para o preparo do solo, sendo dever do Município promover tais ações. Desse modo os distribuidores de calcário adquiridos auxiliarão na correção do pH, melhoria na estrutura do solo, promoção do crescimento da plantação, aumento na eficiência dos fertilizantes. Os distribuidores de calcário desempenharão um papel crucial na manutenção da saúde do solo e assim como os demais equipamentos impulsionarão a promoção da produtividade agrícola sustentável, beneficiando tanto os agricultores quanto o meio ambiente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante, tendo em vista que o novo maquinário apenas irá auxiliar aos trabalhos realizados pela secretaria.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento verificou que não haverá possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADEE/OU ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

☐ Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: considerando que o município possui 1.295 km² de extensão e mais de 2.700 km de vias interioranas não pavimentadas, necessitando diariamente de melhorias para possibilitar o escoamento da safra e a locomoção dos agricultores, bem como mantendo as condições mínimas de trafegabilidade.

16. LOCAL E DATA DA FINALIZAÇÃO DO ESTUDO

Itaipópolis 26 de agosto de 2024

17. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Leandro Majeszak
Técnico em administração



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS